



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

RESULTADO FINAL

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, torna público O **RESULTADO FINAL** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 002/2023, destinado à premiação para agentes culturais em diversas áreas com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), nos seguintes termos:

Considerando que o processo transcorreu normalmente;

Considerando que não houve interposição de recursos;

1- Fica divulgado o **resultado final**, conforme tabela abaixo.

NOME DO AGENTE CULTURAL	CATEGORIA	VALOR
Alexandre Damião Sakr	Produção Audiovisual	R\$ 2.835,83
Gláucia Mara Borges Bisinoto	Produção Audiovisual	R\$ 2.835,83
João Pedro Bove Filiaci	Produção Audiovisual	R\$ 2.835,83
Alexandre Damião Sakr	Clipes Musicais	R\$ 2.835,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Gláucia Mara Borges Bisinoto	Clipes Musicais	R\$ 2.835,82
João Pedro Bove Filiaci	Clipes Musicais	R\$ 2.835,82
Paulo César Francisco	Fotografia	R\$ 8.507,49
	Total	R\$25.522,44

2- Resultado final **deferido** pela Comissão de Gestão Estratégica da Lei Paulo Gustavo (Portaria n° 4971/2023, de 13 de Setembro 2023).

3- Os Valores de cada premiação foram remanejados em conformidade ao Edital 002/2023 – Cláusula 13 e 1ª retificação – item 6.

Conquista-MG, 05 de março de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal